Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Erechim**

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

**DECRETO Nº 1305 DE 10 DE SETEMBRO DE 1981**

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO A PROFESSORA SRA. NELCY MARTINS DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no Processo nº 3966 de 07.07.81.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedida à Professora Sra. NELCY MARTINS DA ROCHA, aposentadoria por tempo de serviço, fazendo jus a proventos integrais.

Art. 2º - Fica assim discriminados os seus proventos: Cr$ 11.770,00 (Onze mil setecentos e setenta cruzeiros), Av.08 (oito) Cr$ 4.708,00 (Quatro mil setecentos e oito cruzeiros), Grat. adicional de 25% Cr$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 20.598,00, a partir de 10 de Setembro de 1981.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de Setembro de 1981.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Jayme Luis Lago
Secretário de Administração